



RELATÓRIO DAS HOMOLOGAÇÕES
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA

TOMADA DE PREÇO 001/2020 – 2º SEMESTRE

PROCESSO Nº 2020.0000.602.3942

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Unidade Escolar/ nº Contrato	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/CPF	Data da homologação	Valor (R\$) Vigência (dias)
C.E. Prof. Lousinha Carvalho	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	MR Comércio e Distribuidora em Geral Eireli	33.385.322/0001-55	22/10/2020	19.288,20 58 dias
CEPMG Major Oscar Alvelos	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Confiance Distribuidora de Alimentos Eireli	24.856.835/0001-06	21/10/2020	60.890,06 59 dias
CEPMG Ayrton Senna	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Comércio de Alimentos RC de Lima Ltda	37.368.856/0001-24	22/10/2020	76.154,48 58 dias
CEPMG Hugo de Carvalho Ramos	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	União Distribuidora de Alimentos Eireli	35.084.855/0001-22	22/10/2020	89.504,52 58 dias
C.E. Ismael Silva de Jesus	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Atuante Alimentos Eireli	33.458.350/0001-55	22/10/2020	17.504,56 58 dias
C.E. Prof. Pedro Gomes	Fornecimento de alimentos	Comércio de Alimentos RC de Lima Ltda	37.368.856/0001-24	26/10/2020	23.640,16 54 dias



	Merenda Escolar				
C.E. Pré Universitário	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	União Distribuidora de Alimentos Eireli	35.084.855/0001-22	20/10/2020	20.248,84 60 dias
CPMG Pol. Modelo Vasco dos Reis	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	União Distribuidora de Alimentos Eireli	35.084.855/0001-22	23/10/2020	85.531,50 57 dias
C.E. Francisco Maria Dantas	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Comércio de Alimentos RC de Lima Ltda	37.368.856/0001-24	21/10/2020	16.190,18 59 dias
TOTAL GERAL DE TODOS DAS HOMOLOGAÇÕES					RS 408.952,50


 Prof. Enicléia Cristiana Morais
 Coordenadora Regional de Educação - Goiânia
 Diário Oficial nº 6023/2019
 ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) REGIONAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Patrícia Henrique Guimarães, do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRIMÉIA OESTE da Unidade Escolar CEPI Professora Lousinha Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3942** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 10 de agosto de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI**, CNPJ **33.385.322/000155**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 **R\$ 10.183,50**, (dez mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), lote 02 **R\$ 9.104,70**, (nove mil cento e quatro reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 19.288,20**, (dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRIMÉIA OESTE, em Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Patrícia Henrique Guimarães
Diretora
Portaria 2251/2019 - SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Ubiratan Reges de Jesus Júnior Ten. Cel, do CONSELHO ESCOLAR MAJOR OSCAR ALVELOS da Unidade Escolar CEPMG Major Oscar Alvelos, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3942 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 18 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 24.856.835/0001-06, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 32.127,48 (Trinta e dois mil trinta e cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), lote 02 R\$ 28.762,58 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 60.890,06 (Sessenta mil oitocentos e noventa reais e seis centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MAJOR OSCAR ALVELOS, em GOIÂNIA - GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Ubiratan Reges de Jesus Júnior Ten Cel QOPM
Comandante e Diretor
Port Nº 3062/2018 - GABISEDUCE

Tomada de Preços 2020/2
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Av. Anhangüera nº 1.530 Sudo Leste Vila Nova CEP: 74-6430-10
Goiânia - GO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Edmilson Ferreira de Jesus, do CONSELHO ESCOLAR CEPMG Ayrton Senna da Unidade Escolar CEPMG AYRTON SENNA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2020 Processo nº 202000006023942** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 26/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comércio de Alimentos R C de Lima Ltda, CNPJ 37.368.856/0001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 40.179,44(quarenta mil, cento e setenta nove reais e quarenta quatro centavos), lote 02 R\$ 35.975,04 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$ 76.154,48 (setenta e seis mil, cento e cinquenta quatro reais e quarenta oito centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CEPMG AYRTON SENNA, em GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

Edmilson Ferreira de Jesus - Major PM
Comandante e Diretor de CEPMG-AS
Portaria nº 3002/2018 - GAR/SEE

Pres. Cons. Escolar CEPMG AYRTON SENNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **Daniel Moreira Galvão**, do CONSELHO ESCOLAR **CEPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS** da Unidade Escolar **CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – 2º Semestre de 2020, Processo nº 2020.0000.602.3942** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001/2020, de 02/06/2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ 35.084.855/0001-22, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 49.584,90, (**Quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos**), lote 02 R\$ 39.919,62 (**Trinta e nove mil novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos**), totalizando R\$ 89.504,52 (**Oitenta e nove mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS, em Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Daniel Moreira Galvão
Ten Cel QOPM
Portaria 6842/2020 - SEDUC

Secretaria de
Estado da
Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Fernando Ferreira Lemes**, do CONSELHO ESCOLAR SÃO DOMINGOS I da Unidade Escolar **CEPI Ismael Silva de Jesus**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2020**, **Processo nº 2020.0000.602.3942** e nº **2020.0000.604.6611** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001 de **30 de abril de 2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **ATUANTE ALIMENTOS EIRELLI CNPJ: 33.458.350/0001-55**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 9.241,80 Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos, lote 02 R\$ 8.262,76 Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos, totalizando R\$ **R\$ 17.504,56 (Dezessete Mil e Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR SÃO DOMINGOS I em Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Fernando Ferreira Lemes

Assinatura Pres. Cons. Escolar



CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES
Av. Sergipe, Nº 1.245 - St. Campinas
Goiânia-Goiás - (62) 3291-8511
Resolução: 237 de 03/05/2019
CNPJ: 00.637.089/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **José Joaquim Gomes Neto**, do CONSELHO ESCOLAR “ O BOM SAMARITANO” da Unidade Escolar **CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3942 e 2020.0000.604.6132** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de (04/08/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA – CNPJ: 37.368.856/0001-24**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$12.473,28 (**Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos**), lote 02 R\$ 11.166,88, (**Onze mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR “ O BOM SAMARITANO”, em Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.



José Joaquim Gomes Neto
Diretor - Assessoria Jurídica - Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **Pedro Soares de Oliveira**, do CONSELHO ESCOLAR Jayr Emmanuel Bastos, da Unidade Escolar CEPI Pré Universitário no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 Processo nº 202000006023942** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela **Portaria Nº 002/2020** de 26 de agosto de 2020, considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 35.084.855/0001-22**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **10.693,98** (dez mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), lote 02 R\$ **9.554,86** (nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ **20.248,84** (vinte mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JAYR EMMANUEL BASTOS em Goiânia - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2019.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Pedro Soares de Oliveira
Conselho Escolar Jayr Emmanuel Bastos
CNPJ: 00.624.446/0001-97

251
Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás
Vasco dos Reis

Lei de Criação Nº 16.152/2007 - Aut. de Func. Res. CEE/CEB Nº 348/2011
Ensino Médio Ensino Fundamental
Rua T-48 c/ Mutirão, Setor Oeste, Goiânia-GO
CEP: 74.140.130 - Código: 52034119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Neila de Castro Alves Pinheiro, do CONSELHO ESCOLAR CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Vasco dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2020**, **Processo nº 2020.0000.602.3942 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

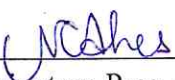
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 04/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame União Distribuidora de Alimentos Eireli CNPJ 35.084.855/0001-22, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 45.135,90 (Quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), lote 02 R\$ 40.395,60 (Quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 85.531,50 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis, em Goiânia - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar
Ten Cel Neila de Castro Alves Pinheiro

Neila de Castro Alves Pinheiro - Ten CEL QOPM
Comandante e Diretora CEPMG VR
Portaria 3504/2020 - SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Luciana Gonçalves de Carvalho, do CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO MARIA DANTAS da Unidade Escolar CEPI Francisco Maria Dantas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001\2020, Processo nº 2020.0000.602.3942** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001\2020 de 04\06\2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comércio de Alimentos R C. de Lima LTDA , CNPJ 37.368.856\0001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$8.542,44 (Oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), lote 02 R\$7.647,74 (Sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) totalizando R\$16.190,18 (Dezesseis mil, cento e noventa e dezoito centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO MARIA DANTAS, em GOIÂNIA - GO, aos 21 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar **Luciana Gonçalves de Carvalho**
Diretora
Portaria 3064/2018 SEDUC-GO